AUTORIZAÇÃO DESPESA - AD nº 085/2025 - PMJF/PI

VINCULAÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 0191/2025 – PMJF/PI **REF.: Fundamento/ Legal:** Inciso II, Art. 75 c/c § 2º, art. 95 - LF nº 14.133/2021
Objeto: Pagamento p/Indenização (Cf. Parecer)

I – DADOS/REQUERENTE:

Demandado: Dalvan Nery de Sousa Nascimento - (CNPJ nº 61.422.485/0001 – 04)
Demandante: Prefeitura Municipal – PMJF/PI - (CNPJ nº 06.554.786/0001-75)

II – VALOR (R$):

Valor/Hora: R$ 10,00 – Limite/Legal: Até R$ 12.545,11

III – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ELEMENTO/DESPESA:	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	FONTE/RECURSO:
3.3.90.93	04.122.0075.2008.0000	1.500 (REC. PRÓPRIO)

IV – FORMA DE EXECUÇÃO:

Até 06 meses, respeitado limite legal

V – AUTORIZAÇÃO EXECUÇÃO:

AUTORIZO A DESPESA COMO REQUERIDA CF. TEOR DO PA Nº 0191/2025, A QUE SE VINCULA.	José de Freitas/PI, 01/07/2025 Prefeito: Pedro Gomes dos Santos Filho Prefeitura Municipal de José de Freitas - PMJF/PI – (CNPJ nº 06.554.786/0001 – 75)
DECLARAÇÃO: Concordância c/ termos desta Autorização de Despesa, tempo em que declara a responsabilidade pela regular execução do objeto cf. contrato a ser mantido.	Autorizado: Dalvan Nery de Sousa Nascimento (CNPJ nº 61.422.485/0001 – 04)
Obs. Faz parte desta autorização de Pequena Despesa o teor do PA nº 0191/2025 – PMJF/PI, bem como os comprovantes da regulação execução.	

Analisei em, 01/07/2025, a conformidade e legalidade do ato praticado conforme PA nº 0191/2025.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DO NASCIMENTO
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO – PMJF/PI